



**EMENDA DE PLENÁRIO Nº 44 /2014**

**À PROPOSTA DE EMENDA À LEI  
ORGÂNICA N 57/2013, que altera a  
Lei Orgânica do Distrito Federal para  
adaptá-la à Constituição da  
República Federativa do Brasil e dá  
outras providências.**

Acrescenta ao art. 1º da Proposta de Emenda à Lei Orgânica  
57/2013 as seguintes alterações:

**Art. 17 ...**

...

**XII – proteção e integração social das pessoas com  
deficiência;**

**JUSTIFICATIVA**

A emenda busca retirar da LODF regras de competência da União  
acerca da organização do Tribunal de Justiça do Distrito Federal.

Sala das sessões,

de 2014.

*Evandro  
Garla*

*Celina Leão*  
Deputada **CELINA LEÃO**

*[Signature]*

*[Signature]*  
*[Signature]*

*[Signature]*  
ASSESSORIA DE EMENDA  
PELO Nº 57 / 13  
Folha nº 273

ASSESSORIA DE EMENDA 01.JUL.2014 13:40

*[Signature]*